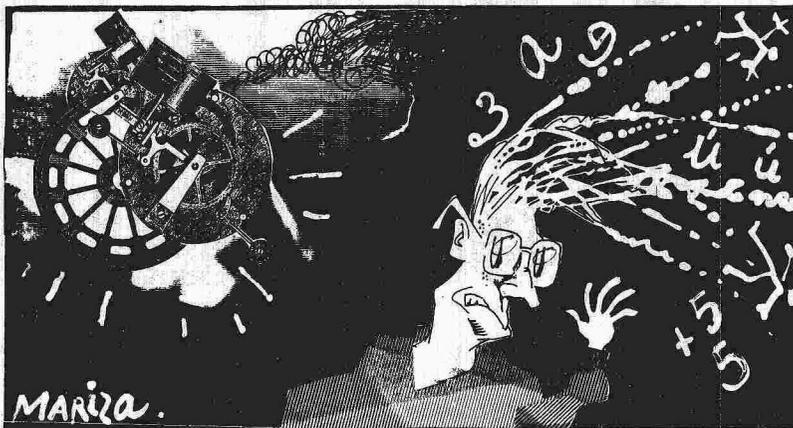


O desconhecimento dos governos brasileiros a respeito da importância da educação para consolidar uma sociedade responsável, capaz de conduzir seus destinos, gerou o caos nos planos econômico, político, social e cultural. A educação pública esborroou-se e restaram as greves (justas quando para corrigir salários do 1º e 2º graus) e a má qualidade do ensino; não há bibliotecas nem laboratórios, o vandalismo é comum e o empreguismo é alarmante. Até hoje, no final do século XX, não surgiu uma só proposta sensata para resolver tais problemas.

Os custos da educação são excessivos quando comparados aos resultados. Esse projeto de educação para o Nordeste, por exemplo, consumirá US\$ 736 milhões nos próximos cinco anos, dos quais US\$ 418 milhões virão do BID. Mas suas características, até agora reveladas, são de empreendimento que alegrará construtores de escolas desnecessárias, fornecedores de material escolar e de livros desvinculados da realidade brasileira, de turistas para o Primeiro Mundo e de consultores para o Segundo, remunerados em dólar, que ninguém é de ferro para sair da Europa e dos EUA e trabalhar no Nordeste. Que os resultados não venham a se comparar aos do Mobral que, ao cerrar as portas e ter volatilizado milhões de dólares, deixou mais analfabetos que encontrou.

Em Paris, em 1814, um jovem de 18 anos, na metade de sua vida, lutava contra os invasores ingleses, na guerra que a França veio a perder. Sadi Carnot, um dos pais da termodinâmica, filho do ministro da Guerra de Napoleão, compreendeu que a derrota decorreria da inferioridade indus-



NADA JUSTIFICA MANTER NOSSAS ESTATAIS PEDAGÓGICAS SEM CORRIGIR SEUS DEFEITOS

trial da França e que a diferença era o conhecimento dos ingleses para máquinas a vapor. Concluiu ainda que o poderio industrial propiciaria uma revolução social mais importante que a realizada pouco antes em seu país. A revolução industrial inglesa, é certo, trouxe mais benefícios à Humanidade que a revolução francesa.

O conhecimento científico, de que resultam a tecnocracia e a indústria, é a força motriz da sociedade moderna. Na Inglaterra, ainda na segunda metade do século XIX, a incidência da cólera era muito maior que a da gripe e ali mal subsistia uma população de 9 milhões de pessoas, em alarmante estado de miséria e ignorância; mais de 90% da população era analfabeta. Hoje, sua população é cinco vezes maior e tem altíssimo padrão de vida, o que se deve ao progresso da ciência e da tecnologia.

O ensino da ciência no Brasil é

tão deficiente quanto o das humanidades, mas este tem até futuro porque, em uns 20 anos, poderá propiciar a saudosistas russos e albaneses cursos sobre a teoria e prática do comunismo, coisa que só existirá então no Brasil, talvez em Cuba se o democrático Fidel viver até lá. Quem comparar o desempenho de universidades brasileiras com o de norte-americanas, de igual orçamento, verá que nada justifica manter essas estatais pedagógicas sem corrigir seus defeitos.

C. P. Snow, em seu festejado livro, assegura que não conhecer a segunda lei da termodinâmica equivale a nunca ter lido uma obra de Shakespeare e é razoável admitir que a maioria dos nossos estudantes desconhece ambas. A reforma do ensino, para dar lugar ao novo humanismo, está longe de ser feita e não será o Conselho Federal de Educação que a fará. Perde

assim a Nação o que tem de mais promissor para o porvir, a formação intelectual dos estudantes, tão mal exemplificada nesses adolescentes desocupados que ora preconizam, com laivos de sabedoria, o controle do Judiciário.

A decadência da sociedade brasileira tem reflexos gravíssimos e se exterioriza agora nessas incríveis peripécias de membros do Poder Legislativo. É imoral e criminoso que destinem verbas públicas para seus empreendimentos particulares (coisa que não há apenas no Legislativo), mas é farisaico incriminar igualmente os que apenas tiveram suas campanhas eleitorais financiadas por terceiros, sem retribuição qualquer. Por que não mudar a lei eleitoral e reorganizar os partidos?

Conviria analisar a lei de número 88.828, de 21/06/1988, baixada na França diante da impossibilidade de acertar situações complexas que permitissem distinguir os que receberam doações descompromissadas dos que visavam lucros imorais. A lei anistiou delitos "notadamente em relação ao financiamento direto ou indireto de campanhas eleitorais..." e foi analisada há tempos pelo ilustre advogado dr. Paulo Couto e Silva. Por outro lado, o acúmulo de afazeres do Judiciário recomendaria que se ampliasse, para uns 20 anos, o prazo de prescrição de delitos cometidos contra o Erário por servidores públicos quaisquer, nos três Poderes.

O AUTOR

José Carlos
Azevedo é doutor
em Física pelo MIT e
ex-reitor da UnB

